



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

PUBLICAR NO SITE DA UFPI, HOJE, 25/03/2025, às 08:00 h, AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

3 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

25 de março de 2025 às 08:00

Para: UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

Prezado(a) Senhor(a), bom dia

Ao cumprimentá-lo(a), venho por meio deste solicitar a divulgação do aviso de Dispensa Emergencial, na página principal do Site da UFPI, inclusive, colocando-a como destaque.

Inserir os anexos como link da notícia.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: **(86) 3215-5924**

3 anexos **ANEXO III - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**
152K **TR 25_2025 e Anexos.pdf**
2844K **Notícia.docx**
13K

UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

25 de março de 2025 às 08:15

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Segue link de publicação: <https://ufpi.br/editais-ufpi/60538-ccl-prad-ufpi-divulga-aviso-de-dispensa-emergencial>

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

25 de março de 2025 às 08:52

Para: UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

Bom dia,

Grato pelo atendimento de nossa solicitação!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: **(86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

[Ir para o rodapé \(4/4\)](#) 4[🏠](#) > [EDITAIS - UFPI](#) > CCL/PRAD/UFPI divulga aviso de Dispensa Emergencial

CCL/PRAD/UFPI divulga aviso de Dispensa Emergencial

Publicado: 25/03/2025 08:14

Atualização mais recente: 25/03/2025 08:14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Ministério da Educação



Objeto da Contratação Emergencial: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativos e auxiliares, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Picos-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.



Local da prestação dos serviços: UFPI - Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) da UFPI, Bairro Junco, na cidade de Picos/PI, CEP: 64607-670.

Prazo para envio de propostas: Até às 17 horas do dia 27/03/2025

Enviar propostas para e-mail: divisaodecompras@ufpi.edu.br

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (Dispensa Emergencial, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do menor preço por grupo, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 03/02/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 [um] ano contados da data da

[Ir para o rodapé \(4/4\)](#) 4

emergência - 03/02/2025), as planilhas com os (nove) meses de contratação.

> Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

Por favor, ler atentamente as observações abaixo:

Obs. 1: Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado será o menor preço por grupo para escolha do vencedor, portanto, enviar a melhor proposta. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

Obs. 2: Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada e obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Apêndice do Anexo III, Págs. 82 -87) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo (modelo editável em anexo).

Obs. 3: Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.



Obs. 4: Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo IX), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 26 - 30).

Obs. 5: (Aviso CADIN) Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 - A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

Confira o [Termo de Referência 25/2025](#).

Ir para o rodapé (4/4) 4

[Custos e formação de preços.](#)



Atividades

Ensino

- Técnico
- Graduação
- Pós-Graduação
- Ensino a distância

Pesquisa

- Programas
- Pesquisadores
- Grupos e Núcleos de pesquisa
- Laboratórios

Extensão

- Programas E Projetos
- Linhas de Extensão
- Áreas temáticas
- Modalidades de Extensão
- Diretrizes de Extensão

Internacional

- Egressos
- Assistência Estudantil

Acessos

- PARFOR
- Pibid e Residência Pedagógica
- Prodocência
- LAPETRO
- CNPq
- CAPES
- Periódicos
- FADEX
- FINEP
- Desconectar da Rede
- Site Legado



Contatos Gerais

Protocolo
Acesso à Informação
Ouvidoria
Sala de Imprensa
COVID-19



ACESSE JÁ!

**Consulte aqui
o cadastro da
UFPI no sistema
e-MEC**

REDES SOCIAIS



Desenvolvido pelo STI - Universidade Federal do Piauí